



eleições para o parlamento europeu 13 Junho 2004

Empresas credenciadas pela Comissão Nacional de Eleições para a realização de sondagens no dia da eleição:

- **Cesop**, Centro de Estudos e Sondagens de Opinião
- **Intercampus**, Tratamento de Distribuição de Informação, Lda.
- **Eurosondagem**.

Regras a respeitar:

1. A sondagem será feita, apenas e só, por entrevistadores credenciados pela Comissão Nacional de Eleições para o efeito.
2. O entrevistador deverá exhibir a sua credencial sempre que solicitada.
3. Na realização da sondagem não é permitida a inquirição de eleitores no interior das salas onde funcionam as assembleias de voto, devendo a mesma ser realizada após os eleitores terem exercido o seu direito de voto.
4. O eleitor só participará na sondagem se der a sua concordância, não sendo obrigado a fazê-lo.
5. As técnicas de inquirição utilizadas na sondagem deverão salvaguardar o segredo de voto, devendo o entrevistador ser claro, objectivo e preciso nas perguntas que faz.
6. Os boletins de voto e as urnas utilizadas na sondagem não devem causar qualquer confusão aos eleitores com a verdadeira eleição.